



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 010/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE SISTEMA ENTERPRISE RESOURCE PLANNING (ERP) E SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A TOTVS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **TOTVS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.153.171 e com inscrição municipal n.º 9.081.4274 e inscrita no CNPJ n.º 53.113.791.0001-22, neste ato representada pelo Sr. **ALCINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em São Paulo, e pelo Sr. **MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Procedimento de Inexigibilidade n.º 02/2023**, ordem de serviço n.º 02/2023 – DITEC, Portaria n.º 079/2023, devidamente homologada em 14/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 24/04/2023, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC - Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, nas presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a mudança na formatação da tabela “ESTIMATIVA” do item “3.1” constante na Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, assinado em 27/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.974 na data de 28/04/2023, mantendo-se inalterados os valores e quantitativos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA FORMATAÇÃO DA TABELA

2.1 A partir deste Apostilamento, a tabela do item “3.1” constante na Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, passa a ter a seguinte formatação:

ONDE SE LÊ:

ESTIMATIVA				
Forma de pagamento	Descrição da Atividade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Custo Total (R\$) (12 meses)
Parcelado em 12x	Licença de Uso Perpétuo: Cessão de Direito de Uso de Software	11	10.885,71	119.742,81
	Licença de Uso Perpétuo: Tecnologia de Conectividade	11	583,67	6.420,37
Parcelado em 12x	Serviço de Manutenção Mensal (Cessão de Direito de Uso de Software)	11	522,19	68.929,08
	Serviço de Manutenção Mensal (Tecnologia de Conectividade)	11	8,33	1.099,56
	Gestão Manutenção Mensal Ativos (APP)	04	523,11	25.109,28
	Manutenção Mensal de Ativos Mobile (App)	06	65,40	4.708,8
Parcelado em 12x	Serviço de Implantação e Customização (Conforme descrito no item 7 e 9 do Termo de Referência)	01	666.421,59	666.421,59
Valor Global da Proposta por extenso			<u>Oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos.</u>	



LEIA-SE:

ESTIMATIVA 01 *			
Descrição da Atividade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Custo Global (R\$)
Licença de Uso Perpétuo: Cessão de Direito de Uso de Software	11	10.885,71	119.742,81
Licença de Uso Perpétuo: Tecnologia de Conectividade	11	583,67	6.420,37
Serviço de Implantação e Customização (Conforme descrito no item 7 e 9 do Termo de Referência)	01	666.421,59	666.421,59
Custo Global da estimativa 01			792.584,77

ESTIMATIVA 02 **				
Descrição da Atividade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Global (R\$)
Serviço de Manutenção Mensal (Cessão de Direito de Uso de Software)	11	522,19	5.744,09	68.929,08
Serviço de Manutenção Mensal (Tecnologia de Conectividade)	11	8,33	91,63	1.099,56
Gestão Manutenção Mensal Ativos (APP)	04	523,11	2.092,44	25.109,28
Manutenção Mensal de Ativos Mobile (App)	06	65,40	392,40	4.708,8
Custo Global da estimativa 02				99.846,72

SOMATÓRIA DAS ESTIMATIVAS 01 E 02	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 892.431,49
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 74.369,29

- * Referente a implantação do sistema que será cobrada apenas no 1º ano do contrato.
** Referente a manutenção do sistema durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2023, firmado em 27/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.974 de 28 de abril de 2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Apostilamento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela **CONTRATADA**



Alcinei de Oliveira
Representante Legal



Marcio Huri Nobre de Souza
Representante Legal